



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

DELIBERAÇÃO N.º /2015/PLENÁRIO

(Projecto)

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 155.º a 157.º do Regimento, o seguinte:

Artigo 1.º É adoptado, a pedido do Chefe do Executivo, o processo de urgência relativamente à proposta de lei intitulada “Alteração à tabela anexa ao Regulamento do Imposto de Consumo”.

Artigo 2.º O processo de urgência adoptado nos termos do artigo anterior consubstancia-se no seguinte:

- a) Dispensa de exame na especialidade em comissão;
- b) Inclusão na ordem do dia da presente reunião plenária da discussão e votação na especialidade da proposta de lei intitulada “Alteração à tabela anexa ao Regulamento do Imposto de Consumo”;
- c) Dispensa do envio do texto aprovado à comissão competente para a redacção final.

Artigo 3.º A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Aprovada em de Julho de 2015.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Ho Iat Seng